



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Protocolo nº 5048 de 02/04/18  
Livro nº 01 Flº 186/187  
ASS Rosângela

## Requerimento Nº 004 /2018.

“Fiscalização de transporte irregular.”

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **Requer** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, para que junto ao setor competente, tome as providências cabíveis e necessárias, no sentido de realizar fiscalização para coibir o serviço clandestino de transporte individual de passageiros, no Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

### JUSTIFICATIVA

Está ocorrendo em Paulo de Frontin o serviço irregular de transporte de passageiros por carros de particulares, sem autorização para prestar tal serviço. Notadamente os atos de uma concorrência desleal, haja vista que temos em nosso município o serviço de táxi, devidamente registrado, regularizado e que atende a demanda da população.

Pelas razões ora expostas, como representante do povo nesta Casa, rogo o apoio dos demais pares que compõem este Legislativo.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 02 de abril de 2018.

Rosângela de Carvalho Passos Góda  
Autora

**APROVADO**  
Em Votação Unica  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin  
Em 02/04/18

*2 votos favoráveis.*